



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação



## RESOLUÇÃO Nº 251-COGRAD/UFMS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o subitem 7.1 Matriz Curricular do Curso do Item 7 Currículo do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado da Faculdade de Computação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016 e na Resolução nº 16, Cograd, de 16 de janeiro de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.004622/2014-58, resolve, **ad referendum:**

Art. 1º Fica alterado o subitem 7.1 Matriz Curricular do Curso do Item 7 Currículo do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado da Faculdade de Computação, aprovado pela Resolução nº 591, de 8 de novembro de 2019, com a redução da carga horária do Componente Curricular não Disciplinar - "Atividades Orientadas de Ensino" (AOE-ND) - optativa, para sessenta e oito horas, com lotação na Faculdade de Ciência da Computação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de janeiro de 2021, com efeitos a partir de 15 de março de 2021, para todos os estudantes do Curso.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**,  
**Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/12/2020, às 20:58, conforme horário  
oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)  
nº 8 539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2291752** e o código CRC **35264AFE**.

## **CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

